

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2022/VLH - CGAB/IFRO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital Nº 32/2022/VLH - CGAB/IFRO, que trata da seleção para a concessão de Auxílios à Organização de Eventos Científicos a serem realizados no *Campus* no segundo semestre de 2022.

ONDE SE LÊ:

### 4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do IFRO *Campus* Vilhena, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 12.395,00 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais).

4.2 Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor.

4.3 As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 1 do presente edital, respeitando, além do parecer de deferimento emitido pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, rigorosa ordem de classificação, limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.

LEIA-SE:

### 4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do IFRO *Campus* Vilhena, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2 Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor.

4.3 As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 1 do presente edital, respeitando, além do parecer de deferimento emitido pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, rigorosa ordem de classificação, limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1714848** e o código CRC **C454D0A0**.